



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

-----ATA N.º 1-----

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu na sala de reuniões do Gabinete do Secretário Regional, o júri do procedimento concursal para seleção de um dirigente, para ocupar o cargo de Diretor de Serviços de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, composto pelos seguintes dirigentes, nomeados por despacho do Secretário Regional de Mar e Pescas, de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte:-----

Presidente, Dr. José Ângelo Pestana Mendonça, Chefe de Gabinete do Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas; Dra. Fátima Maria Santos Nascimento, Diretora de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas e Dra. Sónia Fátima Vieira Pinto, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, ambas na qualidade de vogais efetivas.-----

A reunião teve como finalidade proceder à elaboração do aviso de abertura, bem como à elaboração e fixação dos critérios de avaliação e respetivo sistema de classificação na Entrevista Pública, que passam a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----Mais verificou o júri que, o perfil pretendido para este cargo dirigente é o seguinte:

i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Recursos Humanos, nomeadamente as previstas no artigo 7º da Portaria n.º. 47/2020, de 27 de fevereiro;

ii) Capacidade de coordenação e liderança;

iii) Orientação para a mudança;

iv) Capacidade de planeamento e organização;

v) Sentido crítico;

Assim, no método de seleção Entrevista Pública, atento ao perfil pretendido para o preenchimento do cargo acima mencionado, o júri deliberou considerar os seguintes critérios de ponderação, os quais serão aferidos mediante questões próprias à sua análise: **Conhecimentos e Experiência Profissional (CEP), Capacidade de Coordenação e de Liderança (CCL), Orientação para a Mudança (OM), Capacidade de Planeamento e Organização (CPO), Sentido Crítico (SC)**, e adotar a seguinte fórmula classificativa:-----

$$EP = \underline{CEP + CCL + OM + CPO + SC}$$





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Sendo que: -----

Conhecimentos e Experiência Profissional (QEP) – Visa apreciar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas em atividades anteriores ao concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre. Será valorada de 0 a 20 valores; -

Capacidade de Coordenação e Liderança (CCL) – Visa, ainda, apreciar a capacidade e o perfil para liderar e orientar para a prossecução da missão e dos objetivos definidos. Será valorada de 0 a 20 valores; -----

Orientação para a Mudança (OM) – Visa avaliar a capacidade para diagnosticar a necessidade de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação. -----

Capacidade de Planeamento e Organização (CPO) - Visa avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinadas prioridades. Será valorada de 0 a 20 valores; -----

Sentido Crítico (SC) – Visa avaliar aptidão verbal, rapidez de raciocínio, discurso fluente e estruturado e agilidade mental. Visa, ainda, apreciar opções tomadas e respetiva fundamentação, determinação e capacidade de decisão e argumentação, capacidade de reação na contestação das suas opiniões, capacidade de persuasão, cortesia, respeito e educação, atenção e sentido de oportunidade. Será valorada de 0 a 20 valores; -----

Relativamente à **Entrevista Pública (EP)**, o júri elaborará uma ficha individual de entrevista, que conterà o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida, devidamente fundamentada. Será valorada de 0 a 20 valores; ---

Ordenação Final (OF) – A ordenação final é expressa na escala classificativa de 0 a 20 valores, em função da média aritmética simples das classificações quantitativas nos critérios de ponderação da Entrevista Pública. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Dr. José Ângelo Pestana Mendonça





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Dra. Fátima Maria Santos Nascimento

Dra. Sónia Fátima Vieira Pinto

Anexo: Aviso de abertura





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 28 de outubro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Recursos Humanos, previsto no artigoº 6 da Portaria n.º 47/2020, de 27 de fevereiro;
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Recursos humanos, as constantes do artigo 7.º da Portaria n.º 47/2020, de 27 de fevereiro;
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.

a) Perfil pretendido:



Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23 – 9000-054 Funchal
Tel.: +351 291 203 222_ www.madeira.gov.pt – gabinete.srmar@madeira.gov.pt



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'FW' at the bottom.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

- i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Recursos Humanos, nomeadamente as previstas no artigo 7º da Portaria n.º 47/2020, de 27 de fevereiro;
- ii) Capacidade de coordenação e liderança;
- iii) Orientação para a mudança;
- iv) Capacidade de planeamento e organização;
- v) Sentido crítico;

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PASCAS

- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) **Métodos de seleção:** O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. José Ângelo Pestana Mendonça, Chefe de Gabinete do Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas;

Vogais efetivos:

- Dra. Fátima Maria Santos Nascimento, Diretora de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
- Dr.^a Sónia Fátima Vieira Pinto, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;

Vogais Suplentes:

- Dr. Pedro Miguel Alves Delgado, Diretor de Serviços de Lotas e Entrepósitos, da Direção Regional de Pescas;
- Dr.^a Natacha Catarina Monteiro Caldeira C. Nogueira, Diretora de Serviços de Política do Mar, da Direção Regional do Mar.

4. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 23, 9000-054, Funchal, das 10h00



FW




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

5. às 12:30 e das 14H00 às 16h00, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio eletrónico, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, de outubro de 2020


O CHEFE DO GABINETE

